

**Exmo. Sr.
ADEMAR NADAL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
QUATRO IRMÃOS**

INDICAÇÃO Nº 013/2021

ASSUNTO: REVISÃO NA LEI DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (AUXÍLIO DE JUROS) LEI N° 1026/14.

O Vereador que subscreve, vem respeitosamente, requerer de Vossa Excelência na forma regimental, que depois de se dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte.

INDICAÇÃO

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a REVISÃO da Lei Municipal nº 1.026/14 Art. 23 onde rege sobre subsidio de juros de empréstimos bancários para produtores de leite de nosso Município, e incluir neste subsidio, caprinocultores, ovinocultores entre outros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pois os valores máximos de auxilio estão defasados em apenas R\$ 34.000,00 de financiamento por produtor na bacia leiteira.

Justifica-se também que houve alteração pela Lei Municipal nº 1.250 de 21/08/2019, somente na área de suinocultura e avicultura, passando a mesma para 3 empreendimentos de R\$ 250.000,00.

Justifica-se também inclusão de demais criadores não previstos nesta Lei.

A alteração destes valores serviria como um incentivo para novos investimentos na área rural, aumentando renda e empregos. Consequentemente aumentando o retorno de ICMS ao Município.

SUGERE-SE que o Poder Público solicite análise técnica na área de Consultoria e Assessoria Tributária de retorno de ICMS, visto que tem contrato com a empresa MASPER ASSESSORIA LTDA. Após analise verifique a possibilidade de aumento desse valor acima citado.

SUGERE-SE Também que esses subsídios de juros que sejam pagos ao produtor, não ultrapassem o retorno de ICMS do atual ano corrente no valor máximo de 50%.

A solicitação deste vereador nada mais é que um anseio dos produtores deste Município.

Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala de sessões, 09 de março de 2021.

SEDENIR CLOVIS BERTÉ-PP
VEREADOR INDICANTE

Jair Dias dos Santos
JAIR DIAS DOS SANTOS
Vereador PP

ADEMAR NADAL
Vereador MDB

Elisa Kohn
ELISA VALDETE KOHN
Vereadora PP

Clovis E. Kujawins
CLOVIS E. KUJAWINS
Vereador PP

Poder Legislativo de Quatro Irmãos-RS
RECEBIDO EM 29/07/21

Vania de Borba Silveira
Vania de Borba Silveira
Secretaria Executiva

APROVADO

(P/ UNANIMIDADE
() P/ MAIORIA DE _____ votos a _____
02 AGO. 2021

*Câmara Municipal de Vereadores
Quatro Irmãos/RS*

Adeimar Nadal - Presidente

RESOLUÇÃO-Nº 002/2021-CMV, que aprova o projeto de lei nº 001/2021, que autoriza a contratação de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização de obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria das Graças", localizada na Rua São João, nº 100, Centro, Quatro Irmãos, RS.

Considerando o que consta no processo nº 001/2021, devidamente instruído;